CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 131/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que determine ao setor competente a realização de estudos sobre a possibilidade e viabilidade de providenciar, com urgência, a manutenção das seguintes estradas rurais: Campo Limpo, Cortado, Coca-Cola e Estrada do Fundão.**

Solicita-se, ainda, que sejam realizadas melhorias nas entradas das propriedades rurais situadas nesse mesmo perímetro.

Justificativa:

A presente indicação visa garantir melhores condições de tráfego, segurança e acessibilidade aos moradores e produtores rurais da região, especialmente em períodos de chuvas, em que as estradas se tornam intransitáveis. A manutenção adequada dessas vias é essencial para o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 22 de abril de 2025.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA - SP

PROTOCOLO
22/04/25 DATA 19:00 HORA
Nayara Lima

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava